



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Define o ordenador de despesa, conforme os incisos, LX e LXI do Regimento Interno do CAU/PA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará (CAU/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Flávio Campos do Nascimento; para exercer as funções de ordenador de despesa do CAU/PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/PA.

Belém, 07 de março de 2019.

**José Akel Fares Filho**  
**Presidente do CAU/PA**